



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55

INDICAÇÃO Nº 94/97 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 08/09/1997
AUTOR: APARECIDO DOS SANTOS.

Solicita: “ Que o Prefeito Municipal faça gestão junto às concessionárias dos serviços públicos SABESP (Saneamento Básico do Estado de São Paulo e E.E.V.P (Empresa de Eletricidade do Vale do Paranapanema), no sentido de transferir a data de vencimento das tarifas de consumo de água e luz dos dias atuais para o dia 10”.

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal EDSON SCHWARZ , solicitando que Vossa Excelência, tome as devidas providências, com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 1997

APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA: Ocorre que a atual data de vencimento das respectivas contas giram em torno dos dias 25 e 28 do mês, data a qual, muito diferente da data de pagamento dos salários da maioria dos munícipes de Tarumã. Sendo esta data próxima ao dia 10, facilitariam seu pagamento e certamente diminuindo a inadimplência.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 1997

APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR - PTB

Expedient

09/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97

05/10/97